



CEF: Sindicato alerta que acordo para ampliação do intervalo de descanso não vale no ES

O Sindicato dos Bancários/ES vai enviar ofício às superintendências da CEF no Espírito Santo alertando que a ampliação em 45 minutos do descanso diário regulamentar durante a jornada da categoria não vale para os capixabas. Isso porque a ampliação do tempo de intervalo, que é de 15 minutos, com a posterior compensação no final da jornada, foi negociada

com a Contec, conforme explicado pelo próprio banco. “Nós não assinamos esse acordo que, na prática, acaba com a jornada de trabalho de seis horas. Não vamos aceitar isso”, afirma a diretora do Sindicato Bernadeth Martins.

A decisão da direção da Caixa de tentar impor aos empregados uma jornada de seis horas e quarenta e cinco minutos foi divulgada

numa circular interna na última sexta-feira, 29. A Contraf, entidade a qual o Sindicato é filiado, está analisando as medidas jurídicas cabíveis contra a empresa.

No ano passado, a CEF tentou incluir uma cláusula semelhante no Acordo Aditivo negociado com o Comando Nacional dos Bancários, mas a proposta não foi aceita porque flexibiliza a jornada.

PAA da CEF: benefício só para aposentados ou quem vai se aposentar nos próximos quatro meses

Ao contrário do divulgado pela CEF, o novo Plano de Apoio à Aposentadoria (PAA) não oferece, na prática, benefício para todos os empregados que estão próximos à aposentadoria. O banco anunciou que podem aderir ao PAA os aposentados pelo INSS que continuam trabalhando e aqueles que estarão aptos a se aposentar até 28 de fevereiro de 2011. O incentivo é o pagamento de cinco salários. Só que ao aderir ao PAA, quem ainda vai se aposentar ficará sem remuneração do momento da rescisão contratual até a aposentadoria. E ainda continuará pagando a sua parte na contribuição para a Funcef e também no plano Saúde Caixa.

“Na prática, o empregado terá

cinco salários para se sustentar até o momento da aposentadoria, custeando a sua parte da contribuição para a Funcef e o valor mensal do plano de saúde. Onde está o benefício?”, questiona a diretora do Sindicato Bernadeth Martins.

Os cinco salários podem ser considerados um benefício para quem já está aposentado ou vai se aposentar pelo INSS no máximo nos quatro meses seguintes ao desligamento do banco. A cada mês que espera a aposentadoria, no entanto, o incentivo diminui, pois é como se fosse o salário. A única vantagem, portanto, é a de permanecer em casa.

Outro problema do PAA, apontado pela Contraf, é que se o empregado

desistir no futuro de requerer a aposentadoria junto ao INSS terá de indenizar a Caixa pelos gastos da patrocinadora relativos ao Saúde Caixa e perderá definitivamente esse benefício.

O prazo para adesões ao PAA vai até 1º de março deste ano. E o período para o desligamento da empresa vai de 2 de março a 30 de abril. Há atualmente na Caixa cerca de 4.400 empregados que já estão aposentados pelo INSS e continuam trabalhando e aproximadamente 5.000 aptos a se aposentar até 28 de fevereiro de 2011.

A adesão é uma decisão de cada trabalhador de acordo com o seu interesse. Por isso vale analisar bem se há ou não vantagens.